



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 029 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre declaração do Ponto Facultativo no dia 25 de Junho em decorrência do Feriado de São João.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando feriado do São João em todo território nacional do país;

Considerando que o Município de Santa Terezinha/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam decretado o Ponto Facultativo do expediente de todas as repartições públicas Municipal no dia 25 de Junho deste ano.

Parágrafo único. A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE
Em 22 de Junho de 2021

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional